



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.301, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos art. 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de fevereiro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Adjunta de Governo e Relações Institucionais
Respondendo pelo Exp. do Departamento de Assuntos Legislativos



Instituto de Previdencia do Municipio de Taubaté

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Orgão: 20 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
Unidade 1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Certidão: 001 **Autorização:** Crédito Adicional
Data: 20/02/2026 **Decreto** 16301/2026
Lei Específica: / **Lei Orçamento:** 6177/2025

Histórico: Crédito suplementar adicional
Decreto nº 16.301, de 20 de fevereiro de 2026.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto						
1	7		20.01.4008.2.231.09.272.339093.04.6020000	3.000.000,00	Anulação	6	20.01.9999.9.993.99.997.999999.04.6020000
	20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				999999	RESERVA DE CONTINGENCIA
	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL				99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS
	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
	2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS				9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C9-9972-583D-D917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 05/03/2026 17:12:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 10:14:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/03/2026 10:19:39
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 09/03/2026 17:44:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/25C9-9972-583D-D917>